



MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL

CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2026

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

7. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO QUANTO AO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3543	140	CRISTIANE GRACIETTI	DEFERIDO	Boa tarde! Em virtude de estar desempregada, me sinto prejudicada com o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição do referente concurso, sendo assim, estou reenviando em anexo o comprovante de cadastro único atualizado.	DEFERIMENTO DO RECURSO Após reanálise do recurso interposto, verifica-se que o(a) candidato(a) apresentou corretamente o formulário exigido para solicitação do benefício, atendendo às disposições previstas no edital, diferente ao apresentado anteriormente, onde não havia como identificar via chave de segurança. Constatou-se, ainda, a regular identificação e validação do cadastro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio da respectiva chave de segurança, possibilitando a confirmação das informações prestadas. Dessa forma, considerando o atendimento aos requisitos editalícios e a comprovação da condição alegada, defere-se o recurso, sendo concedido o benefício pleiteado, com a consequente retificação da situação da inscrição, conforme aplicável. Decisão: RECURSO DEFERIDO

Boa Vista do Sul – RS, 19 de junho de 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
Prefeita Municipal

Carina Carminatti Milchareck Assessora Jurídica
OAB/RS 98.592

Registre-se e Publique-se.

Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração